



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 8ª. SESSÃO VIRTUAL, DE 15 A 17 DE ABRIL DE 2020

SESSÃO ORDINÁRIA

Da 00h do dia quinze de abril de dois mil e vinte, às 23h59 do dia dezessete de abril de dois mil e vinte, realizou-se a 8ª sessão virtual do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral Carmelita Brasil, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Daniel Paes Ribeiro, o Desembargador Eleitoral Telson Ferreira, o Desembargador Eleitoral Erich Endrillo Santos Simas, o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna, a Desembargadora Eleitoral Diva Lucy de Pereira Faria e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0602693-74.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador WALDIR LEÔNCIO LOPES JÚNIOR

Requerente: IVAN JOSE DE ALMEIDA JUNIOR

Advogado: JOSE SILVEIRA TEIXEIRA

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador WALDIR LEÔNCIO LOPES JÚNIOR

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602510-06.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador DANIEL PAES RIBEIRO

Requerente: LUCIMARA SOARES FAGUNDES

Advogado: EZEQUIEL LUIZ VANDERLEI

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador DANIEL PAES RIBEIRO

Decisão: Julgar não prestadas as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0601797-31.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Requerente: RICHARD DA SILVA BANHARA

Advogado: JOSE SILVEIRA TEIXEIRA

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Decisão: Aprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhora Presidente deste Tribunal.

Brasília, 20 de abril de 2020.

Desembargadora Eleitoral CARMELITA BRASIL
Presidente